EDITAL Nº 204/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO SISU MEC/UESB 2025, SEGUNDO PERÍODOS LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (SEGUNDA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb**,** no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, e ainda:

- as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012;
- o Edital nº 35, de 23 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;
- o Edital da Uesb nº 001/2025, publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2025;
- os resultados do Edital Uesb nº 014/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2025;
- a constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2025.2, bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas, após a realização das chamadas: para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 014/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2025; e do Cadastro Reserva por meio do Edital Uesb nº 040/2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025, e resultados homologados nas Portarias 174/2025, 221/2025, 236/2025 e 251/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os **candidatos suplentes** classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição única 2025, para as vagas da Uesb para o primeiro e segundo períodos letivos de 2025, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, para, **entre os dias 14 e 18 de julho de 2025, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30,** comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a

especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do processo seletivo Sisu/Uesb 2025.

Art. 2º São denominados, neste Edital, "candidatos suplentes" aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SisuMEC), conforme lista de espera publicada no site https://www.uesb.br/sisu/, com ingresso nos períodos letivos 2025.1 e 2025.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb nº 014/2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. de 30 de janeiro de 2025.

§ 1º A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I, II e III** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2025, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2025.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no processo seletivo Sisu/ Uesb 2025, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento,** de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 014/2025, ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo de 2025.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I, II ou III**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo de 2025.2, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Sisu/Uesb 2025.

I. **Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade ampla concorrência:**

a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
d) CPF (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia)
k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. **Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):**

a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
d) CPF (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. **Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial):**

a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
d) CPF (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VII**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Sisu Uesb 2025 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas "j", "k", "l" e "m", e no inciso III, alíneas "j", "k", "l" e "m", não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (http://www.uesb.br).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setorias, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência "Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)" destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Sisu/Uesb 2025 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 01/2025, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade "Ampla Concorrência";

II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência "Reserva de Vagas", distribuídas da seguinte maneira:

a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**

b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14**, **inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas "a" e "b", podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);

II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;

III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade "Ampla Concorrência", a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);

IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular Uesb 2025.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I, II e III** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido **art. 1º** deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2025

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 204/2025

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º Período Letivo de 2025

(SEGUNDA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

Curso**: AGRONOMIA – BACHARELADO- DIURNO (CÓDIGO 15739)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JOAO VICTOR GONDIN NASCIMENTO	241017810359	16	CADASTRO RESERVA
MARINA OLIVEIRA SOUZA PAIXAO	241017931593	17	CADASTRO RESERVA
ANTONIO GABRIEL ROCHA SILVA	241021711023	18	CADASTRO RESERVA
RAFAELA SOUZA SANTOS	241003137940	19	CADASTRO RESERVA
GABRIELA SANTOS SILVA	241003134988	20	CADASTRO RESERVA
VERONICA CARDOSO MEIRA OLIVEIRA	241026881185	21	CADASTRO RESERVA
ANDRE HYGOR ROCHA SILVA	241035104538	22	CADASTRO RESERVA
RENATO SOUSA CASTRO	241019282730	23	CADASTRO RESERVA
MYRELLE KETALY PINTO DA SILVA	241006686414	24	CADASTRO RESERVA
VICTOR LEVI NASCIMENTO DA SILVA	241015904758	25	CADASTRO RESERVA
CESAR AUGUSTO FERRAZ DE SENA	241009705153	26	CADASTRO RESERVA
FLAVIA MIRANDA PONDE	241005814389	27	CADASTRO RESERVA
BRENO FREITAS VIANA	241042999375	28	CADASTRO RESERVA
JHENIFER SAMARA SILVA CAVALCANTE	241019669282	29	CADASTRO RESERVA
HUGO BONFIM ANDRADE	241030426985	30	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CARLOS JUNIOR SOARES DA SILVA	241016808214	16	CADASTRO RESERVA
GILBERTO DE PAIVA FILHO	241022147995	17	CADASTRO RESERVA
MATEUS PRATES FERREIRA	241030576409	18	CADASTRO RESERVA
IZABELLA DA SILVA NOVAES DOS SANTOS	241006788533	19	CADASTRO RESERVA
SALLATIEL SENA BRITO	241010772663	20	CADASTRO RESERVA
NICOLAS ALMEIDA MATOS	241029319233	21	CADASTRO RESERVA
LINISIO GOMES NERY DA SILVA	241007780059	22	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNO LEMOS OLIVEIRA	241004495685	10	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA GONCALVES DE SOUZA	241006686257	11	CADASTRO RESERVA
GUILHERME ROCHA ALVES DOS SANTOS	241019769926	12	CADASTRO RESERVA
MONIQUE FREIRE DE OLIVEIRA	241012185948	13	CADASTRO RESERVA
WESLEY NEVES LIMA	241032638231	14	CADASTRO RESERVA
RENATO DE SOUZA SANTOS	241015267453	15	CADASTRO RESERVA
ELLEN JANNE CARVALHO NASCIMENTO	241007510266	16	CADASTRO RESERVA

Curso**: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO - VESPERTINO (CÓDIGO 15734)**

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MATEUS BATISTA MARQUES	241020600052	4	CADASTRO RESERVA
VIVIANNE SILVA CARVALHO	241004377263	5	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA DA SILVA GUIMARAES	241007188790	6	CADASTRO RESERVA

Curso: **CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 1214163)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BIANCA FRANCA DE ANDRADE	241044505196	7	CADASTRO RESERVA
CHARLES ALBERTO CUNHA MENEZES	241008257743	8	CADASTRO RESERVA
CLARISSA FONSECA PIRES	241000672618	9	CADASTRO RESERVA
SAMARA COSTA RUAS	241005026497	10	CADASTRO RESERVA
GUILHERME DOS SANTOS BRITO	241004553939	11	CADASTRO RESERVA
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTANA	241001526128	12	CADASTRO RESERVA
ERICA GONCALVES SILVA	241001858091	13	CADASTRO RESERVA
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	241009975541	14	CADASTRO RESERVA
JAMILE SANTOS DE MORAES	241001384825	15	CADASTRO RESERVA
VANESSA GOMES OLIVEIRA	241017092917	16	CADASTRO RESERVA
MARIA LUISA DE ALMEIDA CABRAL	241013110614	17	CADASTRO RESERVA
GABRIELI SILVA DE ALMEIDA	241009078148	18	CADASTRO RESERVA
MARIA FERNANDA PINHEIRO COSTA DE SOUSA	241007758394	19	CADASTRO RESERVA
ILANA DA SILVA PITTA	241009263849	20	CADASTRO RESERVA
LARA CRISTINE GOMES SANTOS	241023394257	21	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CLEIA DOS SANTOS ROSA	241018326223	11	CADASTRO RESERVA
SAMARA FERNANDES DE SANTANA	241014726335	12	CADASTRO RESERVA
ESTEFANI OLIVEIRA MOREIRA	241034871483	13	CADASTRO RESERVA
SANDRA MARCIA ARAUJO ALVES	241003617081	14	CADASTRO RESERVA
JOSE VALTERDAN ALVES DAMACENO	241049517816	15	CADASTRO RESERVA
ALBERT INACIO SILVA BARBOSA	241018300087	16	CADASTRO RESERVA
MATEUS SOUZA SANTOS	241000225136	17	CADASTRO RESERVA
IVANETE CARVALHO MACHADO	241039234919	18	CADASTRO RESERVA
ARIANA ALVES LEMOS	241001572007	19	CADASTRO RESERVA
ANGELA ADRIANA DA SILVA SOUZA	241015952476	20	CADASTRO RESERVA
JAMILY CRUZ FERNANDES ARAGAO	241026661421	21	CADASTRO RESERVA
SABRINA ROCHA DE LIMA SOUZA	241038089900	22	CADASTRO RESERVA

JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA	241006167738	23	CADASTRO RESERVA
MARIA DE FATIMA PACHECO SANTOS	241014109979	24	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BIANCA FRANCA DE ANDRADE	241044505196	4	CADASTRO RESERVA
CHARLES ALBERTO CUNHA MENEZES	241008257743	5	CADASTRO RESERVA
SAMARA COSTA RUAS	241005026497	6	CADASTRO RESERVA
LUAN BATISTA PINTO	241024976623	7	CADASTRO RESERVA
BIANCA XAVIER DA SILVA	241029366978	8	CADASTRO RESERVA
LUNNA FERNANDES DE ANDRADE	241043791284	9	CADASTRO RESERVA
ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	241019978352	10	CADASTRO RESERVA
GABRIELE SANTOS PORTUGAL	241019919075	11	CADASTRO RESERVA
LUCAS OLIVEIRA PEREIRA	241029786761	12	CADASTRO RESERVA
RAFAELA NOVAIS BRITO VIANA	241002003408	13	CADASTRO RESERVA

Curso**: GEOGRAFIA – LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 15738)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VANESSA GABRIELE PEREIRA FARIAS	241040527210	16	CADASTRO RESERVA
NICOLE MATOS OLIVEIRA	241004886396	17	CADASTRO RESERVA
GRAZIELE DOS SANTOS ROCHA	241005333687	18	CADASTRO RESERVA
ALINE MENDONCA DA SILVA	241012762258	19	CADASTRO RESERVA
RAFAEL LEMOS CARVALHO	241016176034	20	CADASTRO RESERVA
VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	241021629993	21	CADASTRO RESERVA
JULIELE PRADO DE OLIVEIRA	241016452369	22	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO DE JESUS FERRAZ	241002283273	23	CADASTRO RESERVA
CAROLAINE DA SILVA MEIRA	241011319472	24	CADASTRO RESERVA
VALDIRENE SANTOS GAMA	241009645763	25	CADASTRO RESERVA
ANNA CLEIA SOARES FERRAZ SILVA	241013475140	26	CADASTRO RESERVA
ANA JULIA SANTOS CORREIA	241008419863	27	CADASTRO RESERVA
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	241019435312	28	CADASTRO RESERVA
PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	241023573041	29	CADASTRO RESERVA
ANGELICA SANTOS BORGES	241032014896	30	CADASTRO RESERVA
ANARELLY LEITE DE OLIVEIRA	241045985090	31	CADASTRO RESERVA
ANA CARLA BRITO AGUIAR	241009554221	32	CADASTRO RESERVA
LUCIANO SANTANA SANTOS	241008715989	33	CADASTRO RESERVA
MARIANA PAIVA SILVA QUEIROZ	241009314667	34	CADASTRO RESERVA
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	241030881502	35	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação

RAISSA OLIVEIRA LIMA	241001203165	9	CADASTRO RESERVA
IGOR ALMEIDA OLIVEIRA	241009747205	10	CADASTRO RESERVA
HEITOR LIMA FERREIRA	241031061013	11	CADASTRO RESERVA
VITOR AMARAL SILVA	241011853173	12	CADASTRO RESERVA
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	241050105550	13	CADASTRO RESERVA
POLIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MESSIAS	241008223471	14	CADASTRO RESERVA
MARIA CECILIA PIRES RODRIGUES	241022761449	15	CADASTRO RESERVA
JULIANE DA SILVA SANTOS	241011092129	16	CADASTRO RESERVA
KAUAN SANTOS NOVAIS	241032513624	17	CADASTRO RESERVA
MURILO DA SILVA MENDES	241039387337	18	CADASTRO RESERVA
EVELIN PEREIRA BARBOSA DA SILVA	241016344004	19	CADASTRO RESERVA
LILIAN ABREU SILVA	241017073610	20	CADASTRO RESERVA
CAIQUE MACEDO SANTANA	241020832655	21	CADASTRO RESERVA
EDEILTON ROCHA DOS SANTOS	241027169218	22	CADASTRO RESERVA
GERLAN DE SOUZA BARROS	241010904746	23	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VANESSA GABRIELE PEREIRA FARIAS	241040527210	4	CADASTRO RESERVA
NICOLE MATOS OLIVEIRA	241004886396	5	CADASTRO RESERVA
GRAZIELE DOS SANTOS ROCHA	241005333687	6	CADASTRO RESERVA
JULIELE PRADO DE OLIVEIRA	241016452369	7	CADASTRO RESERVA

Curso**: LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 31206)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SABRINA RAILDA DE SOUSA	241002694941	6	CADASTRO RESERVA
JOAO SANTOS TEIXEIRA	241000140095	7	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA SANTANA VIDAL MATOS	241021923032	8	CADASTRO RESERVA
RAYANE BARBOSA SOUZA	241032231748	9	CADASTRO RESERVA
CLEUCIMARA DA ROCHA GONCALVES	241018700336	10	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA HELOISA ALVES SANCHES	241023242753	6	CADASTRO RESERVA
ELILANES LOPES BRITO DA SILVA	241024492340	7	CADASTRO RESERVA
LARISSA DA PAZ SILVA	241013418975	8	CADASTRO RESERVA
ALICE OLIVEIRA SANTOS	241004130480	9	CADASTRO RESERVA
VALERIA DOS SANTOS CERQUEIRA	241040707374	10	CADASTRO RESERVA
THAIENY LORRANY DIAS GUSMAO	241039005533	11	CADASTRO RESERVA
FLAVIA ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO	241006388136	12	CADASTRO RESERVA

Curso: **CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 150054)**

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ISABELLY FONSECA MEIRA LAGO	241014662308	10	CADASTRO RESERVA
MILLENY PRADO ANDRADE	241019470491	11	CADASTRO RESERVA
SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA FRANCA	241050314012	12	CADASTRO RESERVA
AIRAM ALVES PUTUMUJU	241040429573	13	CADASTRO RESERVA

ANEXO II DO EDITAL Nº 204/2025

CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º Período Letivo de 2025

(SEGUNDA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

Curso: ENFERMAGEM –BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EVELLYN CAMPOS DE ALMEIDA	241045496858	24	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA BISPO BOMFIM	241037381803	25	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	241005351283	6	CADASTRO DE RESERVA
KAREN SANTANA SOUZA	241045274339	7	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
KAIALA FROES DOS SANTOS	241020338851	10	CADASTRO DE RESERVA
ANNA CLARA RODRIGUES NEVES	241005566203	11	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 104584)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
FLAVIA PINHO CRUZ	241035070275	7	CADASTRO DE RESERVA
RYAN SANTOS CRUZ	241014811665	8	CADASTRO DE RESERVA
ELIAS SANTANA DOS ANJOS	241011501582	9	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 20274)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAROLINE PEREIRA SANTOS	241015856719	13	CADASTRO DE RESERVA
EMILI DE JESUS DIAS	241020529335	14	CADASTRO DE RESERVA
EMILE ISABELE SANTOS COSTA	241004370466	15	CADASTRO DE RESERVA

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 15740

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	241001305663	5	CADASTRO DE RESERVA
NATHIELY MEIRA DIAS NUNES	241010052710	6	CADASTRO DE RESERVA
RAIANE BRITO REBOUCAS	241010409001	7	CADASTRO DE RESERVA
THAIS SILVA E SILVA	241005262688	8	CADASTRO DE RESERVA
CAMILA ROBERTA MORAIS PINHEIRO	241006512917	9	CADASTRO DE RESERVA
SERGIO MURILO SANTOS NASCIMENTO	241000995324	10	CADASTRO DE RESERVA
JESSICA BRITO DA CONCEICAO	241001856293	11	CADASTRO DE RESERVA

ERIKA KEYLLA COUTO DE OLIVEIRA	241012407417	12	CADASTRO DE RESERVA
BRUNA SANTANA BOMFIM	241025247313	13	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA ERICA FEITOSA E SOUSA	241035861772	14	CADASTRO DE RESERVA
ANA KESIA SANTANA PASSOS	241002488344	15	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JOANNA ARLINDA BATISTA DE OLIVEIRA	241046330726	10	CADASTRO DE RESERVA
HINGRIDY AMARAL SOUZA	241048135347	11	CADASTRO DE RESERVA
RAILANE DOS SANTOS MOTA	241023561368	12	CADASTRO DE RESERVA
DEBORA VIEIRA MARQUES	241031126782	13	CADASTRO DE RESERVA
MANUELA SANTOS JESUS	241001592799	14	CADASTRO DE RESERVA
ESTELLE SILVA CARVALHO	241018555375	15	CADASTRO DE RESERVA
LAIANA OLIVEIRA DE JESUS	241022480818	16	CADASTRO DE RESERVA
EMILY MEIRA BRITO	241019181528	17	CADASTRO DE RESERVA
ALANA SANTOS COSTA	241003173333	18	CADASTRO DE RESERVA
JAINE DE JESUS RAMOS	241009758665	19	CADASTRO DE RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ENZO RIQUELVE SILVA BARBERINO	241004534475	7	CADASTRO DE RESERVA
LUCIENE AMORIM DE SOUZA	241017800301	8	CADASTRO DE RESERVA
VAGNER JESUS PAIXAO	241014659080	9	CADASTRO DE RESERVA

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 38678)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	241025636630	9	CADASTRO DE RESERVA
ANALU VIEIRA RIOS	241011689189	10	CADASTRO DE RESERVA
ELIAB SANTANA SANTOS	241022146237	11	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	241011290103	12	CADASTRO DE RESERVA

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 1146605)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MANOEL ANTONIO DE SANTANA NETO	241001904770	4	CADASTRO DE RESERVA
ALEXSANDRA KEILLA TEIXEIRA CRISANTO	241041584699	5	CADASTRO DE RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 80010)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação

JOANNE DIAS CEZAR	241023484140	25	CADASTRO DE RESERVA
ALICE FARIAS FERREIRA	241011659182	26	CADASTRO DE RESERVA
LARA MARQUES FREITAS	241031045883	27	CADASTRO DE RESERVA
ANA CLARA BARROS OLIVEIRA	241033257346	28	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA SANTOS	241031116841	29	CADASTRO DE RESERVA
GEOVANNA VIANA DUARTE	241004770228	30	CADASTRO DE RESERVA
FRED LAUAN FERNANDES TEIXEIRA	241028577443	31	CADASTRO DE RESERVA
LORANA NASCIMENTO DA SILVA	241001615012	32	CADASTRO DE RESERVA
DANIELA MACHADO DA SILVA	241013206354	33	CADASTRO DE RESERVA
MURILLO COSTA OLIVEIRA	241030146039	34	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SILVIO AUGUSTO MAI QUIUQUI	241007741408	16	CADASTRO DE RESERVA
LETICIA SANTOS DE ALMEIDA COSTA	241002002244	17	CADASTRO DE RESERVA
NATHAN DOS SANTOS DE ASSIS	241003576733	18	CADASTRO DE RESERVA
MIKAELLE SANTOS SOUSA	241009520115	19	CADASTRO DE RESERVA
GABRIEL ARAUJO OLIVEIRA	241002024925	20	CADASTRO DE RESERVA
TAMIRES LEMOS PEREIRA	241008514705	21	CADASTRO DE RESERVA
MARCOS ADEILTON DUA GUIMARAES	241010191773	22	CADASTRO DE RESERVA
LILIAN NASCIMENTO SANTOS	241000745794	23	CADASTRO DE RESERVA
LARISSA BRITO DE ASSUNCAO	241005247275	24	CADASTRO DE RESERVA
CAROLINE SANTOS SILVA	241013401690	25	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
AMANDA PEREIRA MOURA	241024674145	10	CADASTRO DE RESERVA
RAYSSA COSTA NUNES	241010076644	11	CADASTRO DE RESERVA
ANNA LETICIA SILVA RIBEIRO	241003023231	12	CADASTRO DE RESERVA
DHIENIFER COSTA FERNANDES SILVA	241012567467	13	CADASTRO DE RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19040)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANDREIA DOS SANTOS ARAGAO	241022481022	15	CADASTRO DE RESERVA
EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA	241012891354	16	CADASTRO DE RESERVA
FABIA HELOISA FRANCISCO BULHOES	241001612365	17	

Étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CRISLANE BRAGA DOS ANJOS	241021331418	10	CADASTRO DE RESERVA
EILANE CAROLINE ALEIXO PEREIRA DA SILVA	241004028544	11	CADASTRO DE RESERVA
LEANDRO DE SOUZA SENA E SOUZA	241041801135	12	CADASTRO DE RESERVA
FABIANA DE SOUZA SANTOS	241029317559	13	CADASTRO DE RESERVA
ANIELE SILVA DOS SANTOS	241002408359	14	CADASTRO DE RESERVA

KEROLAYNE DOS SANTOS BORGES CRUZ	241002742310	15	CADASTRO DE RESERVA
LARISSA ROCHA SILVA	241013002902	16	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	241003076536	7	CADASTRO DE RESERVA
SARA DE FRANCA FERREIRA	241023997075	8	CADASTRO DE RESERVA
THATIELLY SANTOS DE SOUZA	241027149194	9	CADASTRO DE RESERVA

ANEXO III DO EDITAL Nº 204/2025

CAMPUS DE ITAPETINGA - 2º Período Letivo de 2025

(SEGUNDA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

Curso: 150053 -BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (VESPERTINO / NOTURNO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
MATEUS WESLEY BATISTA DA SILVA	241038236915	5	CADASTRO RESERVA
ELLAYNE BOTELHO SILVA	241024021875	6	CADASTRO RESERVA
JENNIFER DE JESUS OLIVEIRA	241002726479	7	CADASTRO RESERVA
KAYLA LORRANY SOUSA DA SILVA	241009385014	8	CADASTRO RESERVA
CRISTINA DA SILVA ALVES	241026492322	9	CADASTRO RESERVA
MARIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	241025475518	10	CADASTRO RESERVA
LEVI MENDES MARQUES FREITAS	241039080387	11	CADASTRO RESERVA

Curso: 15743 – ZOOTECNIA (INTEGRAL)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
TACIANA ANDRADE MIRANDA	241040132581	14	CADASTRO RESERVA
EVERLYN SILVA SANTOS	241000896449	15	CADASTRO RESERVA
HAYLLA RAMALHO ROCHA	241011201001	16	CADASTRO RESERVA
CLEBER SOUSA ANDRADE JUNIOR	241014850820	17	CADASTRO RESERVA
ISLANA LIMA DE ALMEIDA	241019957042	18	CADASTRO RESERVA
ANNA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	241029498342	19	CADASTRO RESERVA
KAUANNY SOARES BRITO	241037040706	20	CADASTRO RESERVA
CAMILE SANTOS REIS	241001066554	21	CADASTRO RESERVA
LAYSA RODRIGUES ROCHA	241025148081	22	CADASTRO RESERVA
JOSIVAL DE SOUZA JUNIOR	241006033211	23	CADASTRO RESERVA

SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
LARISSA GOUVEIA RODRIGUES	241005868393	11	CADASTRO RESERVA

ÉTNICO-RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
AYLON DE FRANCA SOUZA	241000729343	11	CADASTRO RESERVA
ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	241025239765	12	CADASTRO RESERVA
VAGNER OLIVEIRA BARBOSA	241005668504	13	CADASTRO RESERVA
MARUSE DOS SANTOS FERREIRA	241012148599	14	CADASTRO RESERVA

ANEXO IV DO EDITAL Nº 204/2025

Cadastro Reserva

Dados Pessoais

Nome do candidato suplente:					**Foto 3x4**
Nome social do candidato suplente:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº RG (Identidade) :	**Data de Expedição do RG:**	**Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( )PROFISSIONAL**			**Órgão emissor do RG/Estado**
Nº do CPF do aluno:	**Estado civil:**	**Data de Nascimento**	**Naturalidade:**	**Estado:**	**País/ Nacionalidade**
Sexo: / **Cor/Raça:**	**Escolaridade:**	**Profissão:**			**Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar**
Nº Doc. Militar:	**Data de Emissão do Doc. Militar:**	**Órgão emissor do Doc. Militar:**			
Nº do Título de Eleitor:	**Zona:** / **Seção:**	**Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:**			
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não	**Tipo de deficiência:**				
É destro? ( ) Sim ( )Não	**tipo sanguíneo:**	**E-mail: (obrigatório)**			

Endereço de Moradia

CEP:	**(Avenida, Rua, Praça, etc.).**			
N°	**Bairro:**	**Estado:**	**Cidade:**	**Telefone:**

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	**Turno:**	**Período Letivo:**	**Forma de ingresso: SISU**
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não	Tipo: ( )Étnico-racial ( )Social		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	**Tipo:** ( )Regular ( )Técnico ( ) Supletivo	**Ano de conclusão:**
Nome da Escola:	**Cidade /Estado:**	

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº / 2025, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2025, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido nos períodos letivos 2025.1 e 2025.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista - BA ,_____/ _____/_____.

Assinatura do Convocado:_____

ANEXO V DO EDITAL Nº 204/2025

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº_____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso _____, __Período Letivo de 2025 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de ____.
(data)

_____
Assinatura do Convocado

_____
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº_____

_____
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº_____

ANEXO VI DO EDITAL Nº 204/2025

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu_____, RG nº_____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no SISU do ano 2025, para o __Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil**, e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

_____
Assinatura do Convocado

ANEXO VII DO EDITAL Nº 204/2025
(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu_____
_____, RG nº_____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no SISU do ano 2025, para o __ Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

_____
Assinatura do Convocado